

Ao Órgão 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO. Pregão Eletrônico N° 900182025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
2	DISCO MAGNÉTICO - DISCO MAGNÉTICO - DISCO MAGNÉTICO MEMÓRIA: 250GB, APLICAÇÃO: NOTEBOOK, MODELO: SERIAL ATA (SATA), VELOCIDADE MÍNIMA DISCO: 5.400RPM, TIPO: RÍGIDO MARCA: CEAMERE MODELO/VERSÃO: CMSSD	UNIDADE	250,00	177,00	44.250,00
Valor total da proposta:					44.250,00

O valor total dessa proposta é de R\$44.250,00 (quarenta e quatro mil e duzentos e cinqüenta reais).

Dados Comerciais:

Dados bancários :

Banco: 336 - Banco C6 S.A.

Agência: 0001

Conta corrente: 38379299-1

CNPJ: 52.434.094/0001-00

Nome: IMPORTA FULL

Chave Pix: 52.434.094/0001-00

Observações:

Todos os itens com garantia mínima de 36 meses.

Todos os itens seguem de forma exata ou superior as especificações do Termo de Referência.

Validade da proposta de: 90 dias

A EMPRESA: IMPORTA FULL LTDA DECLARA QUE:

- 1 - Estão incluídas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.
 - 2 - Está ciente de que as entregas serão realizadas de forma fracionadas e, ainda, de que deverá realizar as entregas, no prazo pré-estipulado no termo de referência, independente de valor e/ou quantidade mínima solicitada em cada pedido.
 - 3 - Os produtos serão entregues de acordo com as marcas informadas na proposta
 - 4 - Validade da proposta: 90 (noventa) dias.
 - 5 - Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo i) do edital desse processo.
 - 6 - Que não incide nas vedações previstas na lei nº 14.133/2021.
 - 7 - Que o prazo de início da entrega dos objetos será de acordo com os termos estabelecidos no anexo i, deste edital a contar do recebimento, por parte da detentora, da ordem de compra ou documento similar.
- Todos os bens serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade

Itaberaí, 29 de Julho de 2025

Representante Legal

MATHEUS MARQUES SANTOS

RG:5523340 **CPF:**010.093.231-21



ITABERAÍ SERVIÇOS GERAIS

RUA CONTORNO, SN QD B LT 3, VILA ISABEL

CEP:76630-000 ITABERAÍ-GO

41.367.359/0001-89



62 9 98432-0718



juliomaximo@clayte.com

Atestado Técnico de Fornecimento

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **IMPORTA FULL LTDA**, inscrita no CNPJ **52.434.094/0001-00**, situada em Rua Alfredo Nasser, Quadra 27 Lote 01, forneceu produtos para ITABERAÍ SERVIÇOS GERAIS, conforme especificações, quantidades e prazos acordados em contrato.

Os produtos fornecidos, listados abaixo, foram recebidos e inspecionados por nossa equipe técnica, constatando-se que estão de acordo com as especificações técnicas requeridas e em perfeito estado de funcionamento.

Detalhes dos itens fornecidos:

ITEM (DESCRIÇÃO)	QTDE	VALOR DE VENDA	TOTAL
DISCO RIGIDO 4TB KP-HD833	20	R\$ 19,50	R\$ 390,00
DISCO RIGIDO 2TB KP-HD832	20	R\$ 81,00	R\$ 1.620,00
DISCO RIGIDO ITB KNUP KP-HD831	20	R\$ 122,00	R\$ 2.440,00
DISCO RIGIDO 500GB KP-HD830	20	R\$ 152,00	R\$ 3.040,00
HD EXTERNO SLIM 500GB KP-HD808	20	R\$ 23,50	R\$ 470,00
MOUSE ONISTEK ON-MUOOI	150	R\$ 3,50	R\$ 525,00
TECLADO PRETO LEHMOX LEY-1604	200	R\$ 12,50	R\$ 2.500,00
CABO HDMI 2M LEHMOXLEY-1604	70	R\$ 4,90	R\$ 343,00
TOTAL DA NOTA ---->			R\$ 11.328,00

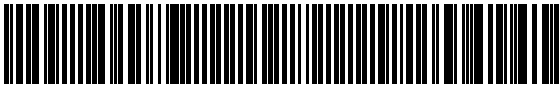
Destacamos a eficiência e a qualidade dos serviços prestados pela empresa IMPORTA FULL LTDA, notadamente pela agilidade na entrega dos produtos, que superou as expectativas em termos de prazo e pela excelência no atendimento, consolidando uma experiência altamente positiva para nossa organização.

Este atestado é emitido para que possa ser usado em todo e qualquer processo licitatório, ressaltando a verdade para que se faça justiça.

Atenciosamente,

JULIO MAXIMO DA SILVA
CPF: 812.386.301-20

RECEBEMOS DE IMPORTA FULL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000024 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor	

 IMPORTA FULL LTDA R ALFREDO NASSER QUADRA27 LOTE 01 SALA 24, sn, Centro Empresarial - sala 24, VILA LEONOR 76.630-000 - Itaberaí - GO Fone (62) 99114-4904 - importaful62@gmail.com	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saída 1 Nº 000024 SERIE: 1 Página: 1 de 2	Controle do Fisco 
		Chave de acesso 5224 0252 4340 9400 0100 5500 1000 0000 2417 4098 9222
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação Venda de mercadoria a não contribuinte		Protocolo de autorização de uso 152247205921345 06/02/2024 16:24:02
Inscrição Estadual 200831372	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ 52.434.094/0001-00

Destinatário/Remetente			
Nome / Razão Social 41.367.359 JULIO MAXIMO DA SILVA	CNPJ/CPF 41.367.359/0001-89	Inscrição Estadual 109794133	Data emissão 06/02/2024
Endereço 10A RUA CONTORNO, S/N - QUADRA B;LOTE 3	Bairro VILA ISABEL	CEP 76.630-000	Data saída 06/02/2024
Município ITABERAÍ	Fone/Fax	UF GO	Hora saída 16:23:59

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

Cálculo do imposto					
Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos 11.328,00
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 11.328,00

Transportador/Volumes transportados					
Nome	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade 0	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto 0,000	Peso líquido 0,000

Itens da nota fiscal													
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	DISCO RIGIDO 500GB KP-HD830	84717040	0102	5.102	UN	20,00	19,50	390,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	DISCO RIGIDO 1TB knup KP-HD831	84717040	0102	5.102	UN	20,00	81,00	1.620,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	DISCO RIGIDO 2TB KP-HD832	84717040	0102	5.102	UN	20,00	122,00	2.440,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	DISCO RIGIDO 4TB KP-HD833	84717040	0102	5.102	UN	20,00	152,00	3.040,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	HD EXTERNO SLIM 500GB KP-HD808	84717040	0102	5.102	UN	20,00	23,50	470,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	TECLADO PRETO LEHMOX LEY-1604	84716052	0102	5.102	UN	200,00	12,50	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	MOUSE ONISTEK ON-MU001	84716053	0102	5.102	UN	150,00	3,50	525,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

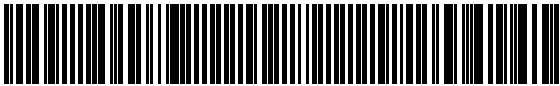
Cálculo do ISSQN			
Inscrição Municipal	Valor total dos serviços 0,00	Base de cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00

Dados adicionais		
Observações Total aproximado de tributos: R\$ 3.365,78 (29,71%) Federais R\$ 1.742,52 (15,38%) Estaduais R\$ 1.623,26 (14,33%) . Fonte IBPT.	Reservado ao fisco	



IMPORTA FULL LTDA
R ALFREDO NASSER
QUADRA27 LOTE 01 SALA 24,
sn, Centro Empresarial - sala
24, VILA LEONOR
76.630-000 - Itaberaí - GO
Fone (62) 99114-4904 -
importafull62@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0-Entrada
1-Saída
Nº 000024
SERIE: 1
Página: 2 de 2

Controle do Fisco


Chave de acesso
5224 0252 4340 9400 0100 5500 1000 0000 2417 4098 9222

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação						Protocolo de autorização de uso									
Venda de mercadoria a não contribuinte						152247205921345 06/02/2024 16:24:02									
Inscrição Estadual				Inscr.est. do subst.trib.				CNPJ							
200831372								52.434.094/0001-00							
Código	Descrição do produto/serviço			NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	CABO HDMI 2M LEHMOXLEY-1604			85444200	0102	5.102	UN	70,00	4,90	343,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente, vimos por meio desta atestar a capacidade técnica da **IMPORTA FULL LTDA**, inscrita no CNPJ **52.434.094/0001-00**, como licitante na área de Tecnologia, em relação à prestação de serviços e fornecimento dos itens descritos a seguir:

300 UN - SSD CEAMERE 240/256GB SATA 3
100 UN - SSD CEAMERE 240/256GB SATA 3
100 UN - MOUSE KNUP USB PRETO
100 UN - TECLADO KNUP USB PRETO
60 UN - MEMORIA DDR4 8GB 2400 WEILAI

Informamos que a **IMPORTA FULL LTDA** executou a entrega dos produtos mencionados acima com notável competência e profissionalismo. Durante o período de execução, a empresa demonstrou um desempenho operacional excepcional, cumprindo integralmente com todas as obrigações contratuais e especificações técnicas estabelecidas.

Destacamos que a **IMPORTA FULL LTDA** conduziu as atividades de maneira eficiente, atendendo aos prazos estipulados e entregando produtos e resultados de alta qualidade. Além disso, ressaltamos o comprometimento da empresa em superar desafios, garantindo a satisfação do cliente.

Até a presente data, não temos conhecimento de qualquer situação que desabone a **IMPORTA FULL LTDA** tecnicamente ou comercialmente.

A empresa manteve um padrão de excelência em todas as interações, destacando-se pela transparência, ética e profissionalismo em todas as etapas do processo.

Permanecemos à disposição para fornecer informações adicionais, se necessário.

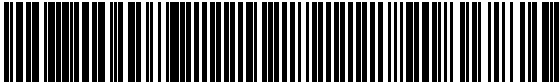
Atenciosamente,
JOICE CRISTINA VALÉRIO
Proprietária (Sócio Administrador)

JOICE.COM SERVICE
LTDA:46708580000
177

Assinado de forma digital
por JOICE.COM SERVICE
LTDA:46708580000177
Dados: 2024.01.05 16:08:02
-03'00'

Itaberaí, 04 de janeiro de 2024

RECEBEMOS DE IMPORTA FULL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000011 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor	

 IMPORTA FULL LTDA R ALFREDO NASSER QUADRA27 LOTE 01 SALA 24, sn, Centro Empresarial - sala 24, VILA LEONOR 76.630-000 - Itaberaí - GO Fone (62) 99114-4904 - importafull62@gmail.com	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saída Nº 000011 SERIE: 1 Página: 1 de 1	Controle do Fisco  Chave de acesso 5223 1252 4340 9400 0100 5500 1000 0000 1116 2866 7106 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
---	--	---

Natureza da operação Venda de mercadoria a não contribuinte		Protocolo de autorização de uso 152237034050829 19/12/2023 09:01:52	
Inscrição Estadual 200831372	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ 52.434.094/0001-00	

Destinatário/Remetente		CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
Nome / Razão Social JOICE.COM SERVICE LTDA		46.708.580/0001-77	109370104	18/12/2023
Endereço RUA CORONEL JOSE DE FARIA, SN - QUADRA 09;LOTE 03;		Bairro VILA PROGRESSO	CEP 76.630-000	Data saída 18/12/2023
Município ITABERAÍ		Fone/Fax	UF GO	Hora saída 15:50:24

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
--------	------------	-------	--------	------------	-------	--------	------------	-------

Base de cálculo do ICMS 0,00		Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00		Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos 24.800,00
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00			Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 24.800,00

Transportador/Volumes transportados		Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Nome	Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade 0	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto 0,000	Peso líquido 0,000	

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	SSD CEAMERE 240/256GB SATA 3	84717040	0102	5.102	UN	300,00	45,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	SSD CEAMERE 512GB SATA 3	84717040	0102	5.102	UN	100,00	70,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	MOUSE KNUP USB PRETO	84716053	0102	5.102	UN	100,00	4,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	TECLADO KNUP USB PRETO	84716052	0102	5.102	UN	100,00	15,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	Memoria ddr4 8gb 2400 weilaidd	84733042	0102	5.102	UN	60,00	40,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN		Valor total dos serviços 0,00	Base de cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00
-------------------------	--	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

Dados adicionais	Reservado ao fisco
Observações Total aproximado de tributos: R\$ 7.629,76 (30,77%) Federais R\$ 3.843,76 (15,50%) Estaduais R\$ 3.786,00 (15,27%) . Fonte IBPT.	



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
IMPORTA FULL LTDA

MATHEUS MARQUES SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido(a) em 11/04/2002, nº do CPF 010.093.231-21, residente e domiciliado na cidade de Itaberaí - GO, na Rua Alfredo Nasser, nº sn, Qd. 27; Lt. 1; Sala 24, Vila Leonor, CEP: 76630-000

Único sócio da sociedade **Importa Full Ltda**, com sua sede na Rua Alfredo Nasser, nº sn, Qd. 27; Lt. 1; Sala 24, Vila Leonor, CEP: 76630-000, Itaberaí-Goiás, registrada na Junta Comercial, sob o NIRE 52206229081 e inscrita no CNPJ sob o nº 52.434.094/0001-00, resolve, assim, alterar o contrato social

Clausula Primeira – Do objeto

A sociedade passará a partir desta data ter o seguinte objeto: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, PROMOCÃO DE VENDAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO, COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS, COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - HIPERMERCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS

Clausula Segunda – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato social, não modificadas pelo presente instrumento de alteração contratual

DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Clausula Primeira: A Sociedade gira sob o nome empresarial de: **IMPORTA FULL LTDA**



Clausula Segunda: A Sociedade tem sua sede na Rua Alfredo Nasser, nº sn, Qd. 27; Lt. 1; Sala 24, Vila Leonor, CEP: 76630-000, Itaberaí-Goias, podendo constituir filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional.

Clausula Terceira: A sociedade tem por objetivo o ramo de: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, PROMOCAO DE VENDAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO, COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS, COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - HIPERMERCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS

Clausula Quarta: A sociedade tem como nome fantasia: “**IMPORTA FULL**”.

Clausula Quinta: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 05/10/2023.

Clausula Sexta: O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuída para o sócio:

Sócio	Quotas	Unit	Valor	%
MATHEUS MARQUES SANTOS	200.000	1,00	R\$ 200.000,00	100,00
Total	200.000	1,00	R\$ 200.000,00	100,00

Parágrafo único. A administração da sociedade é exercida pelo sócio: **MATHEUS MARQUES SANTOS** que representa legalmente a sociedade e poderá praticar todos e quaisquer ato de



gestão pertinente ao objeto social. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

Clausula Setima : DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

Clausula Oitava: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Nona: - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Decima : - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Clausula Decima Primeira: - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Clausula Decima Segunda: - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula Decima Terceira: - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Decima Quarta: - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Itaberaí - GO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Itaberaí - GO, 12 de julho de 2024

Matheus Marques Santos
CPF: 010.093.231-21



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IMPORTA FULL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01009323121	



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 53479103

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
IMPORTA FULL LTDA

CNPJ
52.434.094/0001-00

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habilitado para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.441.584.647

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 4 JULHO DE 2025

HORA: 9:18:11:3



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO 10966 / 2025

CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **IMPORTA FULL LTDA**

CNPJ: **52.434.094/0001-00**

Inscrição Municipal: **9772**

Atividade Econômica: **189462**

Endereço: **R ALFREDO NASSER, N°: SN, VILA LEONOR, QUADRA27 LOTE 01 SALA 24, CEP: 76.630-000**

Cidade: **ITABERAÍ - GO**

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **cvDr\$Z58teX**

Data Validade: **03/08/2025**

Número Via: **1**

Data Emissão: **04/07/2025**

Usuário:





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMPORTA FULL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.434.094/0001-00

Certidão nº: 26038353/2025

Expedição: 12/05/2025, às 08:12:11

Validade: 08/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPORTA FULL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.434.094/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado de Goiás

Poder Judiciário

TODAS AS COMARCAS

Dr.(a), escrivão(ã) do Cartório
Distribuidor da Comarca de , Estado de
Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA - CÍVEL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo os registros do banco de dados informatizado do Sistema Processual Eletrônico do TJGO, bem como consultando a distribuição de ações cíveis em geral, abrangendo fases de cumprimento, execuções, execuções fiscais, falências, concordatas e recuperações judiciais em andamento, verifica-se **NADA CONSTAR** contra:

Identificação:

Requerente : Matheus Marques Santos
CNPJ : 52.434.094/0001-00

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para **CERTIFICAR**, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 8 de julho de 2025.

Valor da certidão : R\$ 55,08
Valor da taxa judiciária : R\$ 19,17
Total: : R\$ 74,25
Data da receita : 04/07/2025
Guia no : 08106072-6/50

ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS AÇÕES QUE TRAMITAM NOS JUIZADOS ESPECIAIS.

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

15:20:20



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 08/07/2025 - 15:20:33

Localizar pelo código: 104895504603, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>

PRAZO DE VALIDADE: 30 DIAS



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IMPORTA FULL LTDA			Protocolo: GOC2500768220		
NIRE : 52206229081					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 52206229081		CNPJ 52.434.094/0001-00		Data de Ato Constitutivo 05/10/2023	
				Início de Atividade 04/10/2023	
Endereço Completo Rua ALFREDO NASSER, Nº SN, QUADRA 27;LOTE 01;SALA 24;; VILA LEONOR - Itaberaí/GO - CEP 76630-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, PROMOCAO DE VENDAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO, COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS, COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - HIPERMERCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome MATHEUS MARQUES SANTOS	CPF/CNPJ 010.093.231-21	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome MATHEUS MARQUES SANTOS	CPF 010.093.231-21	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 16/07/2024	Número 20242420346	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/07/2025, às 16:24:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código A5LC9H5G.

SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário-Geral

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.434.094/0001-00
Razão Social: IMPORTA FULL LTDA
Endereço: RUA ALFREDO NASSER SN QD 27 LT 01 SL 24 / VILA LEONOR / ITABERAÍ / GO / 76630-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2025 a 31/07/2025

Certificação Número: 2025070301496168227484

Informação obtida em 08/07/2025 15:38:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.434.094/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/10/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL IMPORTA FULL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPORTA FULL	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ALFREDO NASSER	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA27 LOTE 01 SALA 24
---------------------------------------	--------------	--

CEP 76.630-000	BAIRRO/DISTRITO VILA LEONOR	MUNICÍPIO ITABERAI	UF GO
--------------------------	---------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO IMPORTAFULL62@GMAIL.COM	TELEFONE (62) 9114-4904/ (62) 3375-4148
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/10/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/03/2025** às **13:20:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1